



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**Ementa: Denomina de JACINTO DA SILVA SAMPAIO a Rua com início na Rua Tereza Gomes até o Estádio de Futebol, nesse município de Brejinho-PE.**

O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2024**, cujo texto abaixo:

**Art. 1º** - Fica denominada de **JACINTO DA SILVA SAMPAIO** a Rua com início na Rua Tereza Gomes até o Estádio de Futebol nesse Município de Brejinho - PE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 12 de Agosto de 2024.

  
**IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009 DE 12 DE  
AGOSTO DE 2024**

**JACINTO DA SILVA SAMPAIO**

Esse Projeto de Lei do Legislativo nº.009/2024, visa prestar uma justa homenagem a **JACINTO DA SILVA SAMPAIO**.

**Jacinto da Silva Sampaio**, natural do Sítio Juá, município de Itapetim-PE, nasceu em 14 de outubro de 1931, filho de João da Silva Sampaio e Maria Madalena Sampaio.

Casou com **Maria de Lourdes Piancó Sampaio** em 02 de fevereiro de 1955 na cidade de Itapetim-PE.

Após uma semana do seu casamento, vieram morar no Sítio Baixio Sampaio, presente do seu pai João Sampaio. Neste sítio, construíram uma família com seis filhos, dois homens e quatro mulheres.

Jacinto Sampaio passou a amar Brejinho como sua terra natal, lugar onde lhe proporcionou felicidade, sobrevivência e prosperidades. Empreendeu na agricultura junto a área de engenho de cana de açúcar e casa de farinha artesanal, movimentando o comércio local durante 25 anos.

Mudou-se para a cidade na década de 80, visando melhor desenvolvimento social na educação de seus seis filhos.

Na cidade, trabalhou no comércio de vendas de bebidas, o famoso Bar do seu Jacinto, o mesmo localizado na rua 20 de dezembro.

“Seu Jacinto”, era assim que seus clientes o chamavam como forma carinhosa de trata-lo, além disso, a frase que seus fregueses mais falavam era “Jacinto do bar das moças bonitas”.

Amante de músicas MPB e Sertanejas, com seu gosto musical promoveu também momentos de lazer aos brejinhenses, organizando a famosa corrida de cavalos, por sua vez atraia vários espectadores locais e regionais, carnavais com o famoso mela-mela e o forro pé de serra.



Em janeiro de 1995 sua esposa Dona Lourdes passou por uma cirurgia e não podendo se esforçar como antes, Jacinto vendeu seu empreendimento ao senhor João Pedro, mudando para a rua Manoel Delfino de Carvalho.

Faleceu em 28 de julho de 2016, aos 84 anos, devido a complicações nos pulmões e coração, pois era fumante desde os 14 anos de idade.

Seu Jacinto deixou um legado de amor, exemplo de moral e ética para os filhos e netos, ensinando sempre “o que é o bem e o mal”.

Quanto a sua esposa Dona Lourdes Sampaio, hoje com 97 anos, reside na rua Severino Gomes, com sua filha Maria Madalena Sampaio e seus dois queridos netos Isaac Sampaio e Samuel Jacinto.

Talvez o sentido da vida seja apenas viver, o Senhor Jacinto Sampaio foi um exemplo verdadeiro de sabedoria para todos, haverá sempre em nós um grande orgulho do senhor, nos inspirou e sempre nos encorajou para enfrentar com equilíbrio emocional as diversidades cotidianas.

Essa homenagem é um reconhecimento de tudo aquilo que ele representou para população do nosso município. Homem trabalhador, honesto e conseqüentemente, admirado por todos aqueles que o conheceram.

A dignidade esteve presente em toda a sua existência, fato que tanto orgulho causou aos seus conterrâneos.

Deixando também exemplos para suas futuras gerações, como seus filhos e netos. E jamais será esquecido.

Brejinho/PE, em 12 de agosto de 2024.

  
**IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA**  
Vereador